



Indicação Nº 9895/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Cidadania e Segurança e Mobilidade Urbana, a realização de estudos para implantação de Programa Municipal de Identificação Segura e Apoio à Localização de Pessoas com Risco de Desorientação.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Cidadania e Segurança e Mobilidade Urbana, a realização de estudos para implantação de Programa Municipal de Identificação Segura e Apoio à Localização de Pessoas com Risco de Desorientação.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo ampliar a proteção de pessoas que, em razão de condições cognitivas, neurológicas, intelectuais ou relacionadas ao envelhecimento, possam apresentar episódios de desorientação e dificuldade para informar seus dados pessoais ou retornar sozinhas ao local de residência.

O programa poderá avaliar a disponibilização voluntária de pulseira, cartão, medalha ou outro dispositivo simples de identificação, contendo apenas as informações indispensáveis para permitir o contato rápido com familiar, responsável ou cuidador em situações de emergência.



Também poderá ser estudada a utilização de QR Code ou identificação numérica vinculada a sistema protegido, evitando a exposição pública de diagnóstico, endereço residencial ou outras informações pessoais sensíveis.

A adesão deverá ocorrer de forma voluntária, mediante autorização da própria pessoa quando possível ou de seu responsável legal, observando integralmente a legislação de proteção de dados pessoais e critérios definidos pelas áreas técnicas responsáveis.

Sugere-se ainda que a iniciativa seja acompanhada por orientação aos familiares sobre prevenção de desaparecimentos e por capacitação básica das equipes municipais que eventualmente encontrem pessoa desorientada, especialmente Guarda Civil Municipal, Saúde e Assistência Social.

O Município poderá iniciar a proposta em formato piloto, priorizando pessoas acompanhadas pela rede pública e identificadas tecnicamente como sujeitas a episódios recorrentes de desorientação, avaliando posteriormente os resultados e a possibilidade de ampliação.

A medida não substituiria os procedimentos oficiais de registro e busca de pessoas desaparecidas, funcionando como ferramenta preventiva e complementar para facilitar a identificação e o rápido contato com a rede familiar.

Diante do exposto, indico a realização dos estudos necessários para implantação gradual do Programa Municipal de Identificação Segura e Apoio à Localização de Pessoas com Risco de Desorientação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9895/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19767/2026 - 19/08/2026 14:42 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8F48-WY60-X8K5-1VVK



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8F48WY60X8K51VVK>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8F48-WY60-X8K5-1VVK

